

## INFORME AO PRODUTOR RURAL

APROSOJA | MT Nº 352 /2024

### SEMA/MT COBRARÁ METAS DE ANÁLISE DO CAR

A fim de dar transparência ao Produtor Rural, informamos que foi publicada a **Portaria SEMA-MT nº. 25**, de 10 de janeiro de 2024, publicado no DOE em sua edição nº 28.659, pg. 69, com intuito de disciplinar as metas e procedimentos para o monitoramento e controle de produtividade das atividades desenvolvidas pelos analistas, no processo de regularização ambiental dos imóveis rurais, visando incremento de produtividade e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Conforme a publicação, serão definidos indicadores referentes a qualidade e produtividade das análises baseado nos critérios e preceitos elencados na norma, os indicadores serão definidos pelo superintendente e coordenadores do setor de CAR e avaliados semestralmente, tornando inaptos a função os analistas que não atingirem os indicadores mínimos estabelecidos.

Dentre os critérios que subsidiam os indicadores a serem elaborados, referentes a qualidade de análise elencados, destacamos os seguintes critérios; *Motivação clara acerca dos argumentos técnicos e jurídicos contidos em pareceres e outros atos administrativos emitidos, de modo a garantir ao interessado a compreensão das medidas de solução; Identificação de todas as pendências na primeira análise; Solicitação de novas pendências somente se decorrentes de novos fatos e documentos; Exigir apenas o que for possível e razoável e, se admissível, apresentar alternativas aos interessados.*

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100

**Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade**